



**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2021/SEMAADEC**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 22/12/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 23/12/21, ano XVI, edição nº 3.832, pag. 206.

Alaine Juciel S. Soares  
Assinatura/Carimbo

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELLE DA LUZ BRITO**, Secretária Meio Ambiente Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **RAEL GOMES COELHO**, matrícula funcional n. 2222e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 317942201-78, com e-mail [raelcoelhogomes@gmail.com](mailto:raelcoelhogomes@gmail.com) para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA** matrícula funcional nº 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006569721-90, com e-mail [marasilviaportela@hotmail.com](mailto:marasilviaportela@hotmail.com), para atuar como servidora pública suplente, nas autorizações para as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, na ausência e/ou impossibilidade do servidor titular designado.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação, revoga – se em especial o ato de designação n. 001/2021/SEMAADEC e terá vigência até o dia 31/12/2021. Canabrava do Norte – MT, em 22 de Dezembro de 2021.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**GISELLE DA LUZ BRITO**

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
Comercio Desenvolvimento Econômico .  
Portaria 033/2021**

- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, matrícula funcional nº 2232 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 048.251.841-38, com e-mail: ronaldobontempo2017@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.037/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **DR CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 36.058.285/0001-69, o objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação de serviços técnicos visando a realização e adequações nas contas de energia elétrica, para atendimento a Resolução da ANEEL nº 414/2010 e suas atualizações, dispensa de licitação nº 016/2021, e de acordo com o admitido na proposta apresentada pela empresa vencedora do certame, oriundo do Processo administrativo n.6330/2021.

**Art. 2º.** Designar O servidor **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional nº 2235 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 004.764.571-73, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de novembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**

**RH/GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2021/SEMAADEC**

**ATO DE DESIGNAÇÃO N. 012/2021/SEMAADEC**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELLE DA LUZ BRITO**, Secretária Meio Ambiente Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidor Público Municipal **RAEL GOMES COELHO**, matrícula funcional n. 2222e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 317942201-78, com e-mail raelcoelhogomes@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA** matrícula funcional nº 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006569721-90, com e-mail marasilviaportela@hotmail.com, para atuar como servidora pública suplente, nas autorizações para as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, na ausência e/ou impossibilidade do servidor titular designado.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o dia 31/12/2021.

Canabrava do Norte – MT, em 22 de Dezembro de 2021.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**GISELLE DA LUZ BRITO**

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

**Comercio Desenvolvimento Econômico .**

**Portaria 033/2021**

**RH/GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.876, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de dezembro de 2021,